



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 006/2011, DE 04 DE MAIO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR CARLOS ALVES DA SILVA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARA BUSCAR INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES SOBRE O ICMS COBRADO NA FATURA DE ENERGIA, JUNTO AO GABINETE DOS DEPUTADOS ESTADUAIS JONAS LIMA, PEREIRA E EDVALDO SOUZA E DA DRA. EVELENA – ASSESSORA JURÍDICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER que, no dia 03 de maio de 2011, o Plenário aprovou e ela promulga a Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Carlos Alves da Silva, para a cidade de Rio Branco-Acre, para buscar informações e orientações sobre o ICMS cobrado na fatura de energia, junto ao gabinete dos Deputados Estaduais Jonas Lima, Pereira e Edvaldo Souza e da Dra. Evelena – Assessora Jurídica da Assembleia Legislativa, no período de 27 a 30 de abril de 2011.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução, correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 04 (quatro) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 04 de maio de 2011.

Câmara Mun. de C. de Sul-AC  
Raimundo Celso Lima Verde  
Presidente

Câmara Mun. de C. de Sul-AC  
Romário Tavares D'Avila  
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90  
Fone: (0\*\*68) 3322-2372 – Fax (0\*\*68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre